Manual SIGA

CANDIDATURAS



EMPRESA EDUBOX

QUEM SOMOS

A Edubox é uma empresa de base tecnológica e de I&D, que se dedica ao desenvolvimento personalizado e à implementação de soluções educativas globais, quer a nível nacional quer internacional.

Somos especialistas no desenvolvimento de software de gestão, aplicações mobile, comercialização de equipamentos informáticos e na conceção de recursos educativos, prestando ainda serviços de consultoria e formação profissional.

MISSÃO

A Edubox tem como missão desenvolver soluções tecnológicas inovadoras e totalmente integradas para a área da educação, tornando a gestão do processo educativo digital, interativo, individualizado e acessível a partir de qualquer local, plataforma ou equipamento.

POSICIONAMENTO

Inspiramo-nos na tecnologia para inovar na educação.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- :: Software de Gestão Municipal de Educação
- :: Software de Gestão Escolar
- :: Aplicações Mobile
- :: Soluções Web
- :: Comercialização de Hardware

ÍNDICE

1.	Acesso à Plataforma	4
2.	Acesso à Candidatura e/ou Inscrição	5
	2.1. Candidatura ASE - Pré-Escolar e 1.º Ciclo	8
	2.2. Candidatura Transporte Adaptado	.14
	2.3. Inscrição AAAF - Pré-Escolar	.20
	2.4. Inscrição AEC - 1.º Ciclo	.25
	2.5. Restrições Alimentares	29

1. ACESSO À PLATAFORMA

O acesso à plataforma SIGA poderá ser efetuado através de qualquer computador ou telemóvel com acesso à internet, pelo site https://siga.edubox.pt/auth. O acesso deverá ser feito através dos dados do encarregado de educação, de forma a conseguir submeter e consultar as candidaturas e/ou inscrições.



2. ACESSO À CANDIDATURA E/OU INSCRIÇÃO

Para iniciar a candidatura e/ou inscrição, deverá aceder ao menu Candidaturas (Figura 1) e, de seguida, clicar no ícone

As candidaturas e/ou inscrições, ficam listadas no separador Candidaturas Disponíveis, devendo escolher a candidatura e/ou inscrição pretendida para preenchimento.

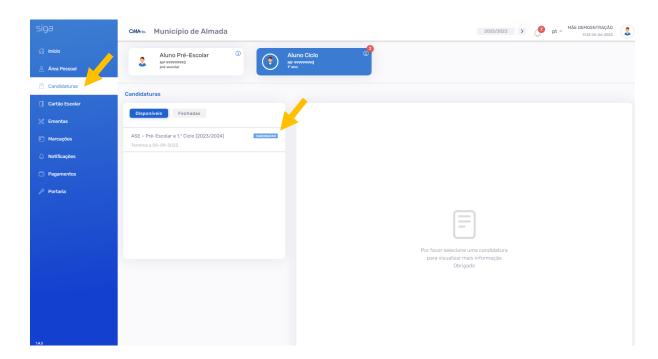


Figura 1

Após selecionar a candidatura e/ou inscrição para preenchimento, deverá ler e concordar com o aviso legal (Figura 2). Para mais informações sobre as condições de acesso, deverá consultar o documento orientador através do link disponível.

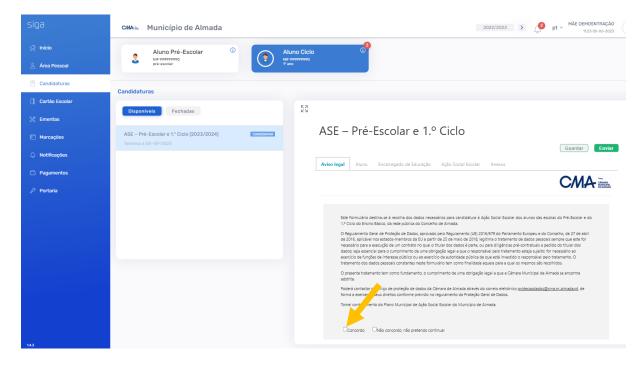


Figura 2

Em caso de concordância com o aviso legal, deverá clicar no icone Seguinte (Figura 3).

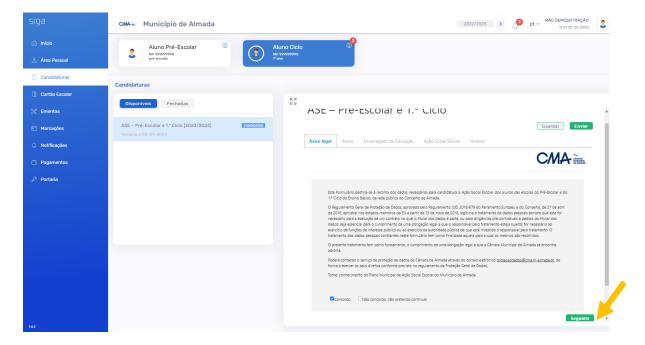


Figura 3

Os dados que se encontram pré-preenchidos na candidatura e/ou inscrição, são transitados da plataforma SIGA, provenientes do programa de alunos.

Deverá ser confirmada toda a informação apresentada e preenchidos os dados em falta, para submissão	
da candidatura e/ou inscrição.	

2.1. CANDIDATURA ASE - PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO

ASE – Pré-Escolar e 1.º Ciclo

		1			Guardar
gal	Aluno	Encarregado de Educação	Ação Social Escolar	Anexos	
					CMA CAMARA
					DE ALMADA
ação	do Aluno				
Nor	me do Aluno	*			
]	João Ricardo	Pinto Santos			
NIF	Aluno				
2	275852698				
Dat	ta de Nascime	ento *			
	10/05/0015				
	10/06/2015				
	10/06/2015				
		letivo 2023/2024]			
esco		letivo 2023/2024]			
esco	olares [ano	letivo 2023/2024] e Escolas *			
esco	olares [ano rupamento d	letivo 2023/2024] e Escolas *			
Agr	olares [ano l rupamento d Emídio Nava	letivo 2023/2024] e Escolas *			
Agr	olares [ano rupamento d	letivo 2023/2024] e Escolas *			
Agri Esco	olares [ano l rupamento d Emídio Nava	letivo 2023/2024] e Escolas *			
Agri Esco	olares [ano rupamento d Emídio Nava	letivo 2023/2024] e Escolas *			
Agri Esco	olares [ano rupamento d Emídio Nava	letivo 2023/2024] le Escolas * arro			
Aggi Esco	olares [ano la rupamento di Emídio Nava ola * EB Catavento de escolario	letivo 2023/2024] le Escolas * arro			
Aggi Esco	rupamento d Emídio Nava ola *	letivo 2023/2024] le Escolas * arro			

Figura 4

Seguinte

Após confirmação e preenchimento dos dados no separador , deverá clicar em Seguinte (Figura 4).

De seguida, deverão ser confirmados os dados no separador Encarregado de Educação , clicando posteriormente em Seguinte (Figura 5).

ASE - Pré-Escolar e 1.º Ciclo

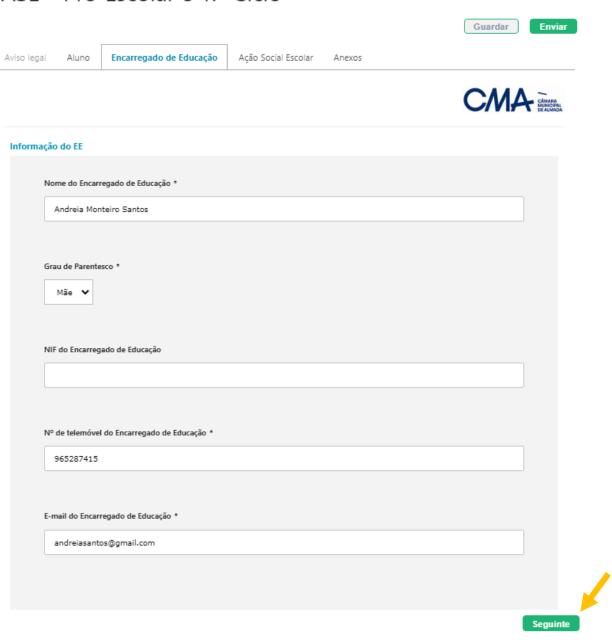
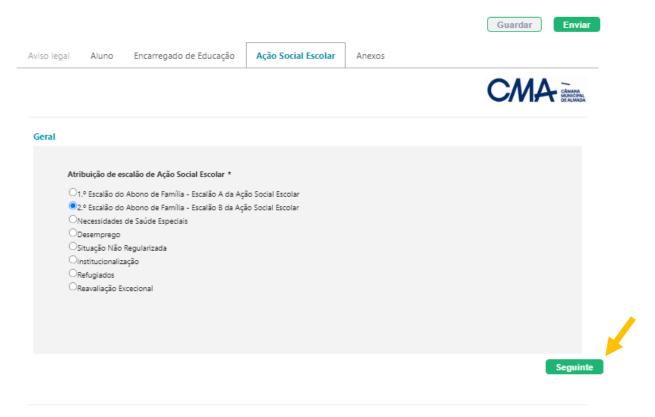


Figura 5

No separador Ação Social Escolar deverá ser escolhida a opção de atribuição do escalão de Ação Social Escolar, mediante a situação do(a) seu(ua) educando(a), clicando posteriormente em Seguinte (Figura 6).

ASE - Pré-Escolar e 1.º Ciclo



Divisão de Apoios Socioeducativos (DAS)

Telefone 212 724 701 (Chamada para a rede fixa nacional) | e-mail: cidade.educadora@cm-almada.pt

Figura 6

No separador Anexos, deverá ser efetuado upload de todos os documentos solicitados na opção de atribuição de escalão de Ação Social Escolar escolhida anteriormente. Após confirmação de todos os documentos, deverá clicar em Enviar (Figura 7).

ASE - Pré-Escolar e 1.º Ciclo

Guardar

Enviar

Aviso legal

Aluno

Encarregado de Educação

Ação Social Escolar

Anexos



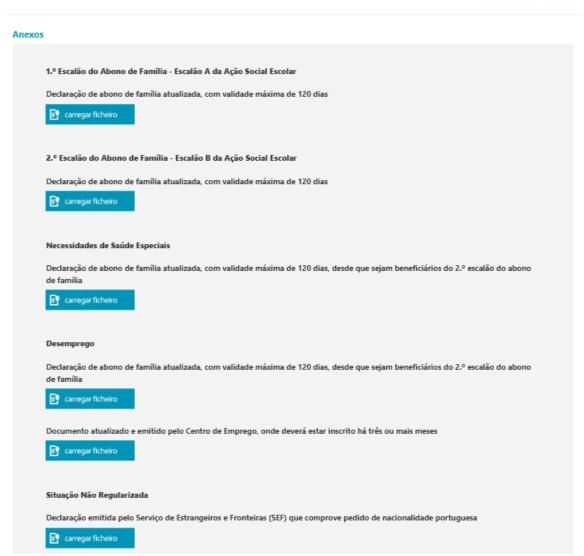




Figura 7

Caso os dados preenchidos se encontrem válidos e não existir nenhum campo obrigatório em falta, irão surgir as mensagens das Figuras 8 e 9, nas quais deverá clicar em .



Figura 8



Figura 9

As candidaturas e/ou inscrições submetidas podem ser "Validadas", "Rejeitadas" ou "Devolvidas" ao encarregado de educação. Em caso de devolução, o encarregado de educação poderá alterar dados e/ou anexar documentos que se encontrem em falta, para correção da mesma.

As candidaturas e/ou inscrições submetidas, só são válidas após a respetiva validação pelos serviços competentes.

Após Validação, Rejeição ou Devolução, o encarregado de educação recebe um e-mail com indicação do estado da respetiva candidatura e/ou inscrição.

2.2. CANDIDATURA TRANSPORTE ADAPTADO

Transporte Adaptado

al	Aluno	Encarregado de	Educação	Filiação 1	Filiação 2	Transp	orte Adaptado	Anexos	
									۱۸ -
									CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
acão	do Aluno								
30									
Nom	ne do Aluno *								
NIF /	Aluno								
Data	de Nascimen	ito *							
ldad	le *								
Mora									
		*							
	da Completa to	*	Concelh	0		Fregu	iesia		
Distrit		*	Concelh			Fregu		esias de Almada, 🗸	
Distrit Si	etúbal	*			No	• U			
Distrit Si	etúbal	•			No.	• U	nião das fregu		
Distrit Si Morae	etúbal			ada	N° alidade	• U	nião das fregu		
Distrit Si Morae	to etúbal da			ada		• U	nião das fregu		
Distrit Si Morae	to etúbal da			ada		• U	nião das fregu		
Distrit Si Morae	to etúbal da			ada		• U	nião das fregu		
Distrit Si Morae Códig	etúbal da go Postal			ada		• U	nião das fregu		
Distrit Si Morae Códig	etúbal da go Postal	tivo 2024/2025]		ada		• U	nião das fregu		
Distrit Si Morae Códig	etúbal da go Postal	tivo 2024/2025]		ada		• U	nião das fregu		
Distrit Si Morae Códig	to etúbal da go Postal ures [Ano Le	tivo 2024/2025]		ada		• U	nião das fregu		
Distrit Si Morae Códig	to etúbal da go Postal ures [Ano Le	tivo 2024/2025]		ada		• U	nião das fregu		
Distrit So Morae Códig	to etúbal da go Postal ures [Ano Le	tivo 2024/2025]	Alm	ada		• U	nião das fregu		
Distrit Si Morad Códig	to etúbal da go Postal ures [Ano Le	tivo 2024/2025]	Alm	ada		• U	nião das fregu		
Distrit Si Morad Códig	to etúbal da go Postal ures [Ano Le	tivo 2024/2025]	Alm	ada		• U	nião das fregu		
Distrit Si Morad Códig	to etúbal da go Postal ures [Ano Le	tivo 2024/2025]	Alm	ada		• U	nião das fregu		

Figura 10

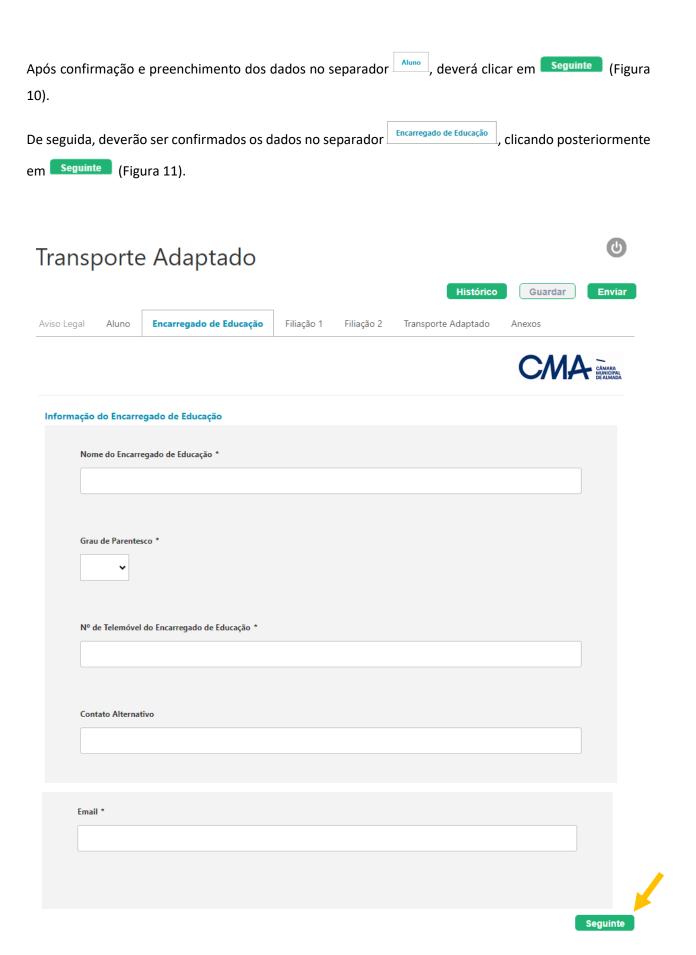


Figura 11

Nos separadores e Filiação 1 e deverá ser preenchido o nome dos dois progenitores, clicando posteriormente em Seguinte (Figura 12 e 13).

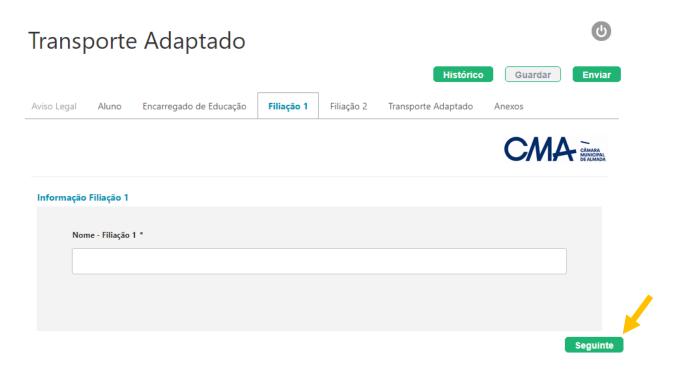


Figura 12



Figura 13

No separador Transporte Adaptado deverão ser preenchidas todas as questões, clicando posteriormente em Seguinte (Figura 14).

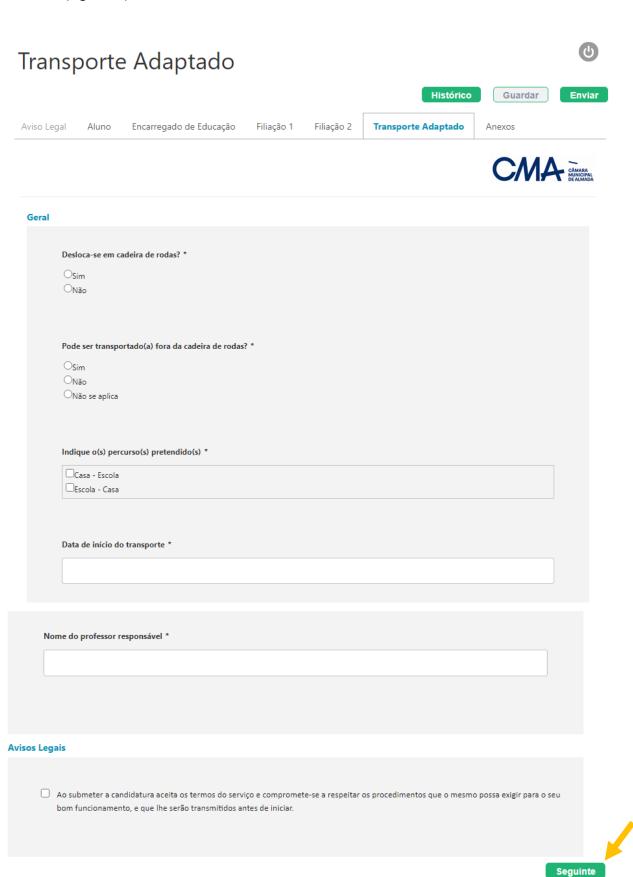


Figura 14

No separador Anexos, deverá ser efetuado upload de todos os documentos solicitados. Após confirmação de todos os documentos, deverá clicar em Finviar (Figura 15).

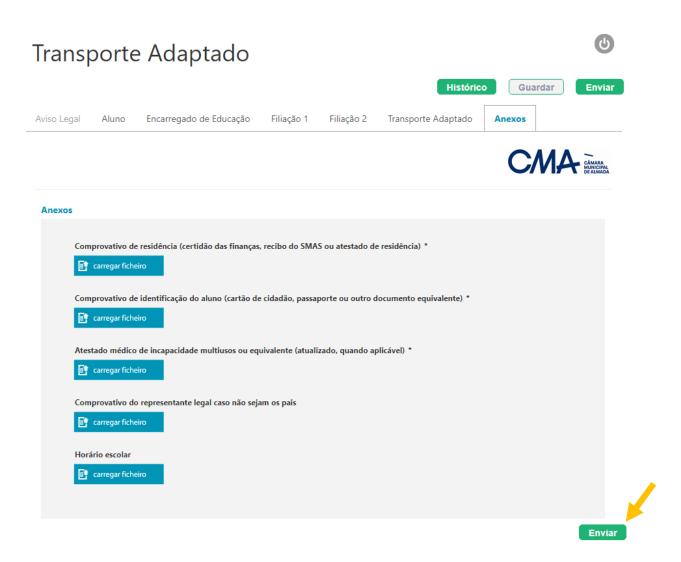


Figura 15

Caso os dados preenchidos se encontrem válidos e não existir nenhum campo obrigatório em falta, irão surgir as mensagens das Figuras 16 e 17, nas quais deverá clicar em .



Figura 16



Figura 17

As candidaturas e/ou inscrições submetidas podem ser "Validadas", "Rejeitadas" ou "Devolvidas" ao encarregado de educação. Em caso de devolução, o encarregado de educação poderá alterar dados e/ou anexar documentos que se encontrem em falta, para correção da mesma.

As candidaturas e/ou inscrições submetidas, só são válidas após a respetiva validação pelos serviços competentes.

Após Validação, Rejeição ou Devolução, o encarregado de educação recebe um e-mail com indicação do estado da respetiva candidatura e/ou inscrição.

2.3. INSCRIÇÃO AAAF - PRÉ-ESCOLAR

Inscrição AAAF - Pré-Escolar

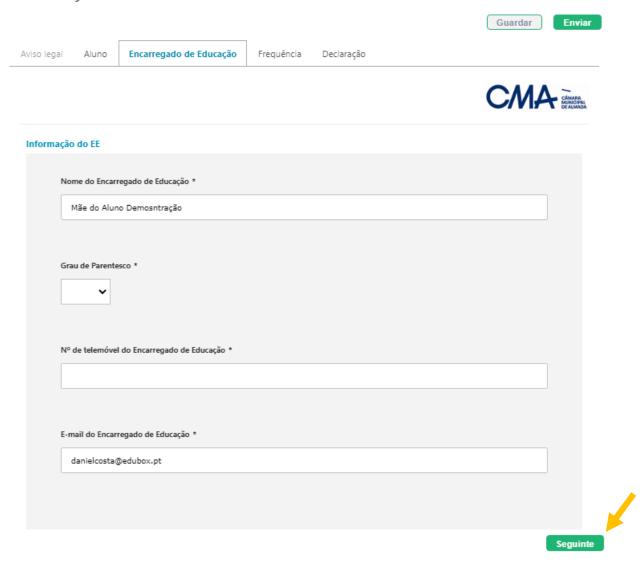
					Guardar
Aviso legal	Aluno	Encarregado de Educação	Frequência	Declaração	
					CMA SAMARA
					CAMAGA MINISTRAL DE ALAMON
Informação	do Aluno				
No	me do Aluno	*			
	Aluno Demor	nstração pré-escolar			
NIF	Aluno				
Dados esco	lares [ano l	etivo 2023/2024]			
Agr	rupamento de	Escolas *			
	Transferidos				
	ola *				
	Selecione um	n Agrupamento			
Tur	ma *				
					Seguinte

Figura 18

Após confirmação e preenchimento dos dados no separador Aluno, deverá clicar em Seguinte (Figura 18).

De seguida, deverão ser confirmados os dados no separador Encarregado de Educação, clicando posteriormente em Seguinte (Figura 19).

Inscrição AAAF - Pré-Escolar



Divisão de Apoios Socioeducativos (DAS)

Telefone 212 724 701 (Chamada para a rede fixa nacional) | e-mail: cidade.educadora@cm-almada.pt

Figura 19

No separador frequência deverá ser escolhida a opção de horário que pretende frequentar, assim como o mês de início de frequência, clicando posteriormente em seguinte (Figura 20).

Inscrição AAAF - Pré-Escolar

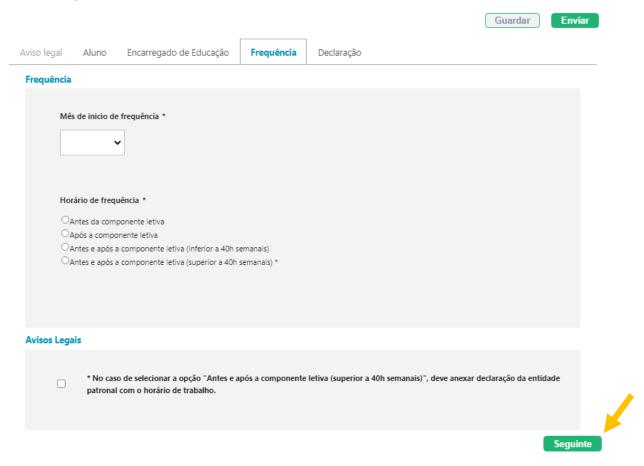


Figura 20

No separador deverá ser efetuado upload da declaração da entidade patronal, apenas nas situações de frequência superior a 40 horas semanais. Após confirmação, deverá clicar em (Figura 21).



Figura 21

Caso os dados preenchidos se encontrem válidos e não existir nenhum campo obrigatório em falta, irão surgir as mensagens das Figuras 22 e 23, nas quais deverá clicar em .



Figura 22



Figura 23

As candidaturas e/ou inscrições submetidas podem ser "Validadas", "Rejeitadas" ou "Devolvidas" ao encarregado de educação. Em caso de devolução, o encarregado de educação poderá alterar dados e/ou anexar documentos que se encontrem em falta, para correção da mesma.

As candidaturas e/ou inscrições submetidas, só são válidas após a respetiva validação pelos serviços competentes.

Após Validação, Rejeição ou Devolução, o encarregado de educação recebe um e-mail com indicação do estado da respetiva candidatura e/ou inscrição.

2.4. INSCRIÇÃO AEC - 1.º CICLO

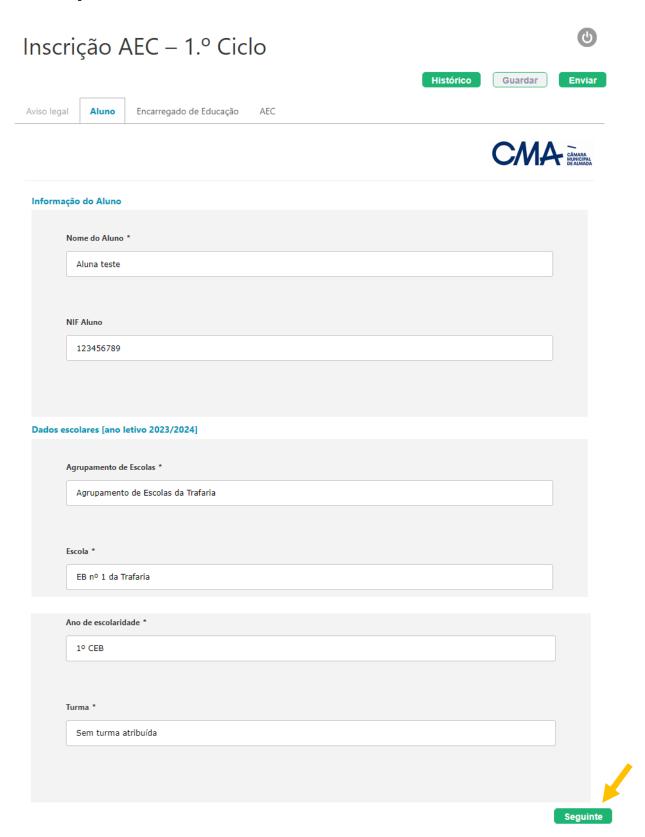


Figura 24

Após confirmação e preenchimento dos dados no separador deverá clicar em seguinte (Figura 24).

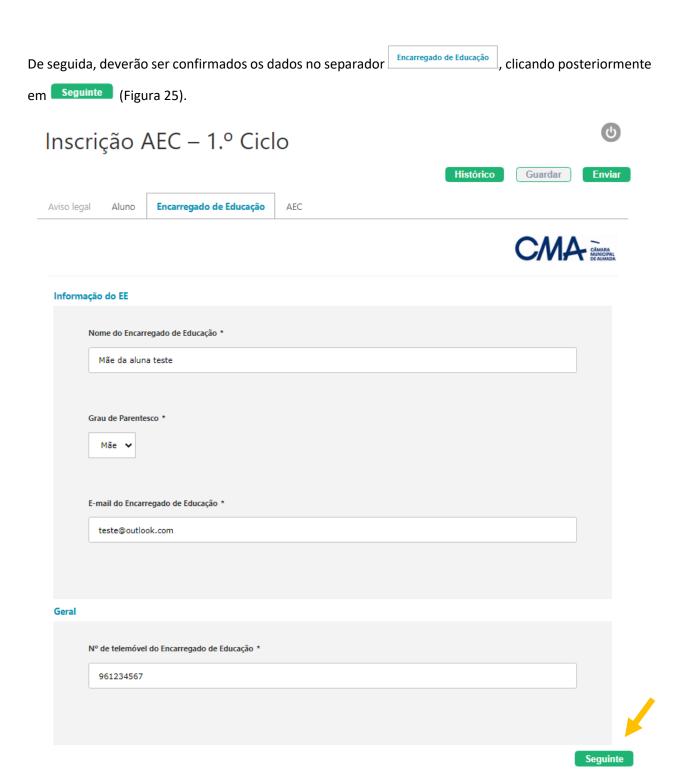


Figura 25

No separador deverá selecionar se pretende que o(a) seu(ua) educando(a) frequente as Atividades de Enriquecimento Curricular, clicando posteriormente em Enviar (Figura 26).



Figura 26

Telefone 212 724 701 (Chamada para a rede fixa nacional) | e-mail: cidade.educadora@cm-almada.pt

Caso os dados preenchidos se encontrem válidos e não existir nenhum campo obrigatório em falta, irão surgir as mensagens das Figuras 27 e 28, nas quais deverá clicar em ok.



Figura 27



Figura 28

As candidaturas e/ou inscrições submetidas podem ser "Validadas", "Rejeitadas" ou "Devolvidas" ao encarregado de educação. Em caso de devolução, o encarregado de educação poderá alterar dados e/ou anexar documentos que se encontrem em falta, para correção da mesma.

As candidaturas e/ou inscrições submetidas, só são válidas após a respetiva validação pelos serviços competentes.

Após Validação, Rejeição ou Devolução, o encarregado de educação recebe um e-mail com indicação do estado da respetiva candidatura e/ou inscrição.

2.5. RESTRIÇÕES ALIMENTARES

Restrições Alimentares	5				(
Aviso Legal Aluno Encarregado de Educação	Refeição Escolar	Leite Escolar	Histórico Fruta Escolar	Guardar Declaração	Enviar
				CMA	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
Informação do Aluno					
Nome do Aluno *					
NIF Aluno					
Dados Escolares [Ano Letivo 2024/2025]					
Agrupamento de Escolas *					
Escola *					
Turma *					
					Seguinte

Figura 29

Após confirmação e preenchimento dos dados no separador Aluno, deverá clicar em Seguinte (Figura 29).

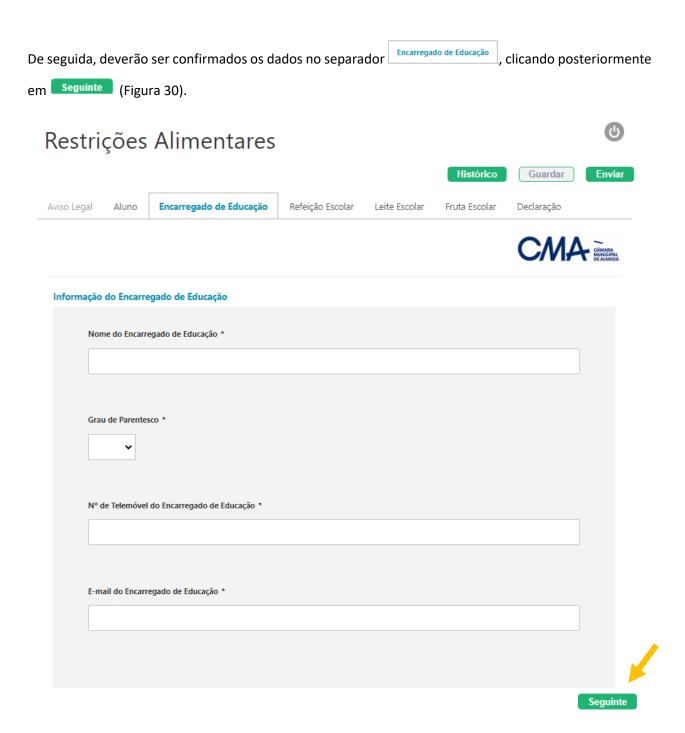


Figura 30

O separador Refeição Escolar apenas deverá ser preenchido nas situações em que o aluno tenha restrições alimentares devidamente comprovadas. Para o efeito deverá selecionar uma das opções no "motivo da candidatura", indicando em baixo, qual o alimento a excluir da ementa, clicando posteriormente em Seguinte (Figura 31).

As situações clínicas (alergias, intolerâncias, seletividade, diabetes, entre outros) APENAS serão validadas mediante entrega de declaração médica atualizada. A atribuição de refeição alternativa ocorrerá apenas quando os pratos constantes na ementa não derem resposta às necessidades do aluno.

Restrições Alimentares



Histórico

Guardar

Enviar

Aviso Legal

Aluno

Encarregado de Educação

Refeição Escolar

Leite Escolar

Fruta Escolar

Declaração



Mo	tivo da candidatura:
0	ntolerância e/ou alergia alimentar
	lecessidades Saúde Especiais
	Notivos religiosos, éticos e/ou morais
Ali	nentos a excluir da ementa:
	Carne
	Peixe
	Mariscos
	Ovo
	Lactose (leite e derivados)
	5oja
	Glúten
	Fruta
	Chocolate
	Dutros
Se	elecionou carne, indique quais:
	elecionou carne, indique quais:
Se s	
Se s	elecionou fruta, indique quais:
ie s	elecionou fruta, indique quais:
Se s	elecionou fruta, indique quais:
Se s	elecionou fruta, indique quais: elecionou outros, indique quais:
Se s	elecionou fruta, indique quais: elecionou outros, indique quais:
Se s	elecionou fruta, indique quais: elecionou outros, indique quais:
Se s	elecionou fruta, indique quais: elecionou outros, indique quais: is formei conhecimento que esta declaração é válida até ao final do presente ano letivo e autorizo que estes dados sejam transmitidos à escola e

Seguinte

O separador leite Escolar apenas deverá ser preenchido nas situações em que o aluno necessite de leite alternativo. Para o efeito deverá selecionar uma das duas opções de leite disponíveis. Caso selecione bebida vegetal, deverá indicar qual a bebida vegetal pretendida, clicando posteriormente em Seguinte (Figura 32).

As situações clínicas APENAS serão validadas mediante entrega de declaração médica atualizada. A atribuição de bebida vegetal, salvo situações clínicas, será aprovada apenas quando confirmada, exclusivamente, a opção alimentar vegetariana.

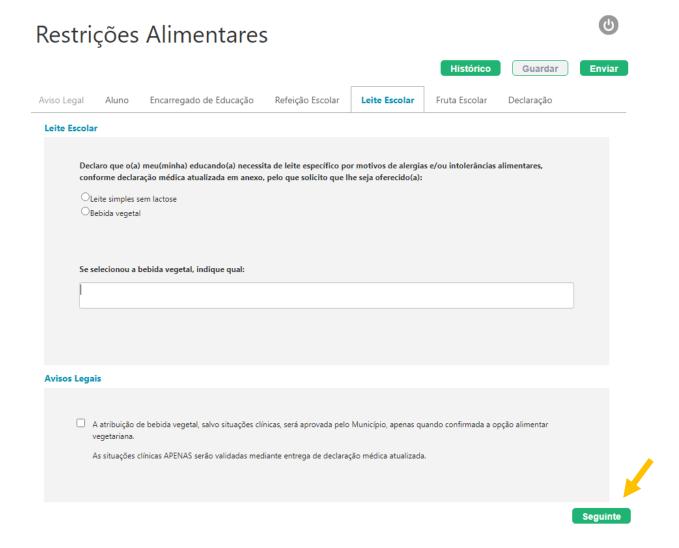


Figura 32

O separador apenas deverá ser preenchido nas situações em que o aluno tenha intolerância e/ou alergia à(s) fruta(s) e/ou produto(s) hortícula(s) incluídos no Programa Municipal de Fruta Escolar. Para o efeito deverá selecionar a(s) fruta(s) e/ou produto(s) hortícula(s) a excluír, clicando posteriormente em Seguinte (Figura 33).

As situações clínicas APENAS serão validadas mediante entrega de declaração médica atualizada.

Restrições Alimentares



					HISTORICO	Guardar	CIIVIAI
Aviso Legal	Aluno	Encarregado de Educação	Refeição Escolar	Leite Escolar	Fruta Escolar	Declaração	
Fruta Escol	ar						
atu Fru O1 O2 O2 O4 O4 O4 O4 O4 O4 O4 O4	alizada em an ta Escolar): Maçã Pera Clementina Tangerina Laranja Banana Cereja Uva Ameixa Péssego Quivi Dióspiro Cenoura Tomate	meu(minha) educando(a), por mo nexo, não pode ingerir os seguinte					
		ilínicas APENAS serão validadas med	iante entrega de declara	ção médica atualizad	ā.		
						S	eguinte

Figura 33

No separador deverá ser efetuado o upload da declaração médica atualizada. Após confirmação, deverá clicar em Finiar (Figura 34).



Figura 34

Caso os dados preenchidos se encontrem válidos e não existir nenhum campo obrigatório em falta, irão surgir as mensagens das Figuras 35 e 36, nas quais deverá clicar em .



Figura 35



Figura 36

As candidaturas e/ou inscrições submetidas podem ser "Validadas", "Rejeitadas" ou "Devolvidas" ao encarregado de educação. Em caso de devolução, o encarregado de educação poderá alterar dados e/ou anexar documentos que se encontrem em falta, para correção da mesma.

As candidaturas e/ou inscrições submetidas, só são válidas após a respetiva validação pelos serviços competentes.

Após Validação, Rejeição ou Devolução, o encarregado de educação recebe um e-mail com indicação do
estado da respetiva candidatura e/ou inscrição.

